



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 13 DE MARÇO DE 2025.



Ata da Décima Quinta sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e doze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pela vereadora Lucilene Vale; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, João Paulo, Joaquim Florêncio, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constou EXPEDIENTE DO DIA. Aberta a TRIBUNA POPULAR: violência doméstica intrafamiliar. **Dra. Louise Kristina** – Vara de Proteção à Mulher – Tribunal de Justiça do Acre - TJ/AC, assomou a tribuna. Delineou a Política Judiciária de enfrentamento à violência contra a Mulher. Explanou sobre as fases do ciclo de violência. Destacou a importância do papel de políticas de conscientização. Apresentou o programa da Justiça: Homens em Transformação. Vereador Zé Lopes, da tribuna, ratificou apoio à pauta. **Vereador João Paulo** assomou a tribuna. Parabenizou o TJ/AC pelos projetos de prevenção e combate à violência doméstica e familiar. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Enalteceu a temática. Se solidarizou às vítimas. Solicitou apoio dos pares no fomento de políticas de proteção à Mulher. **Vereador Leôncio Castro**, da bancada, convidou os presentes para audiência pública, 17, para discussão de projeto voltado à problemática. **Vereador Fábio Araújo**, da bancada, lembrou da Lei nº 2.508/2023, de sua autoria, em defesa da Mulher. **Vereador André Kamai**, da bancada, defendeu a discussão da pauta à luz de iniciativas de combate à pobreza, racismo e demais mazelas sociais. **Vereador Neném Almeida**, da bancada, fez relato pessoal de vivência do problema. **Vereador Bruno Moraes**, da bancada, parabenizou a juíza pela explanação e projetou a apresentação de PL acerca do tema. Vereador Samir Bestene, da bancada, se somou à discussão. **Vereador Eber Machado**, por sua vez, chamou atenção para a necessidade de execução das leis em vigor favoráveis à defesa feminina. **Vereador Joabe Lira**, da bancada, comemorou a criação da Comissão de enfrentamento ao assédio e violência de gênero nesta Casa Legislativa. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a tribuna popular. **Vereador Joabe Lira** cumprimentou o Deputado Estadual Edvaldo Neves. **Deputado Edvaldo Neves** cumprimentou os pares e agradeceu o convite. Aberta a segunda tribuna: segurança pública municipal. **Sr. Marcos Mustafá** assomou a tribuna. Teceu discurso em reivindicação por segurança. Se manifestaram, após inscrição em lista, **Moacir Junior**, que defendeu a criação da Guarda Municipal. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna e também saiu em favor da instituição da Guarda de Segurança no Município. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Sugeriu audiência visando à discussão da pauta, bem como a formação de grupo de trabalho para tanto. **Vereador André Kamai** assomou a tribuna. Se somou à problemática, ao tempo que se colocou à disposição da agenda. **Vereador Fábio Araújo**, da bancada, tratou das reformulações no Projeto Plurianual e dos recursos disponíveis para o plano de segurança municipal. Vereador Neném Almeida contribuiu com debate da temática. Encerrada a tribuna popular. Registrada a presença do vereador Felipe Tchê. Secretaria assumida pelo edil. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Tratou da fiscalização dos automóveis do transporte público do município de Rio Branco. **Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Neném Almeida assomou a tribuna. Apresentou PL que dispõe sobre critérios para realização de concursos públicos. Em outra pauta, o edil apresentou contraponto à versão do Executivo acerca do atraso na inclusão do parlamentar no grupo virtual da Defesa Civil. Parabenizou os edis pela atuação com indicações à Cidade. **Vereador Zé Lopes** assomou a tribuna. Apresentou projeto de lei que cria grupos reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Rio Branco, estabelecendo princípios, diretrizes e mecanismos de atuação multidisciplinar para prevenção, conscientização e erradicação dessas práticas no âmbito doméstico, familiar e nas relações íntimas de afeto. **Vereadora Lucilene Vale** assomou a tribuna. Tratou do Dia Mundial de Conscientização sobre o autismo: direitos e diversidade. Se solidarizou com os responsáveis, haja vista a luta pelos direitos dos TEAs. Ademias, a edil requereu a realização de sessão solene, 28 de março, a fim da discussão sobre os desafios do autismo. **Vereador André Kamai** assomou a tribuna. Lamentou erro material na lista de convocação de profissionais Educação. Em outra pauta, tratou das ruas contempladas com o Programa Asfalta Rio Branco. Por fim, comunicou diligências junto ao Saerb. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Destacou execução de emenda ao esporte local. Tratou do Programa Asfalta Rio Branco nas avenidas do município. Por fim, solicitou a cópia do processo de Licitação e pagamento com as medições do Programa Asfalta Rio Branco. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio justificou saída precoce da sessão. **Vereador João Paulo** assomou a tribuna. Apresentou projeto de lei que Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Municipal de Saúde e institui a última semana de maio como a "Semana Municipal de Cuidados com a Mulher na Menopausa ou em Climatério" no Município de Rio Branco e dá outras providências. Em aparte a vereadora Elzinha Mendonça. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Tratou dos trabalhos de fiscalização do legislativo. Em apartes os vereadores Aiache, Leônicio Castro e Neném Almeida. Já em outra frente, o parlamentar tratou da temática do esporte. Parabenizou o Secretário de Esporte do Município pelo fomento de atividades esportivas nos centros comunitários. Cobrou a reforma de ginásio esportivo na regional do Tucumã. Em aparte o edil Marcio Mustafá. Em tempo, o orador discorreu sobre a mobilidade urbana e defendeu o fomento de políticas públicas de inclusão. Em aparte o vereador Felipe Tchê. Por fim, apresentou PL que dispõe sobre obrigatoriedade da inclusão do símbolo internacional do autismo nas vagas destinadas às pessoas do espectro autista em locais públicos e privados. Em questão de ordem, vereador Moacir Júnior requereu a retirada de tramitação do requerimento nº54/2025. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Tratou do PL1/2025. Leu a íntegra e a justificativa. Solicitou apoio dos pares. Em aparte o vereador André Kamai e João Paulo. Em questão de ordem, vereador Raimundo Neném apresentou PL que Declara utilidade pública o Instituto Upas, também pela ordem, vereador Moacir Junior requereu a manutenção do requerimento 54/2025. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, João Paulo Silva, Lucilene Vale, Marcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias. Votação em bloco das proposições: **Projeto de Lei nº1/2025**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: Veda a nomeação, para cargos públicos administrativos e políticos, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de violência doméstica e familiar contra a mulher e por crimes contra a dignidade sexual; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Resolução Legislativa nº2/2025**, de coautoria, dispõe sobre a atualização procedimental da Tribuna Popular - Resolução Legislativa nº 243, de 28 de novembro de 1990; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final**. **Requerimentos nºs 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53/2025**; votação nominal;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



aprovados por unanimidade. **Requerimento nº 54/2025**, de autoria do vereador Moacir Júnior - **Requer** Moção de Aplauso para a Sr^a Taiane Belarmino dos Santo; em discussão; **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 55/2025**, de autoria vereadora Lucilene Vale - **Requer** Moção de Aplauso ao Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Acre - SINDIFAC - pela aclamação de nova diretoria que busca a reestruturação da instituição; em discussão; **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 56/2025**, de autoria do vereador Samir Bestene - **Requer** moção de aplauso à ex-vereadora de rio branco, Sr.^a Lene Petecão, e à ex-Secretária de Educação de Rio Branco, Sr.^a Nabiha Bestene, em homenagem ao dia internacional da mulher; em discussão; **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 57/2025**, de autoria do vereador Eber Machado - **Requer** moção de aplauso à ex-vereadora de Rio Branco, Sr.^a Gisélia Nascimento em homenagem ao dia internacional da mulher; em discussão; **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 58/2025**, de autoria do vereador André Kamai - **Requer** moção de aplauso à vereadora de Rio Branco, Elzinha Mendonça, bem como à associação de mulheres negras do acre e ao instituto das mulheres da Amazônia do acre, em homenagem ao dia internacional da mulher; em discussão; **aprovado por unanimidade**. Em questão de ordem, vereador Felipe Tchê solicitou a inclusão da servidora Ytamares Macedo de Brito no **roll** das homenageadas com Moção de Aplausos. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereadora Lucilene Vale** assomou a tribuna. Requereu audiência pública para discussão do tema: "Domingo no Arena, - promovendo a cultura, a religiosidade, o esporte e o comércio ambulante". Inaugural com a Marcha das Mulheres. Apresentou o PL que Denomina Urap Farmacêutica Dr^a Cláudia Vitorino a unidade de saúde localizada na Via Chico Mendes - Taquari. Requereu realização de Audiência Pública para discussão do tema: "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde" - a drogaria do bairro como extensão do Posto de Saúde. **SESSÃO SUSPensa**. **SESSÃO REABERTA** às oito horas e quarenta minutos do dia dezoito de março do corrente mês. Justificada a ausência da vereadora Elzinha Mendonça. **Vereador Neném Almeida** assomou a tribuna. Lamentou a falta de quórum na última sessão. Teceu críticas à postura da Base do Prefeito na Câmara. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene apresentou requerimento para Moção de Pesar à senhora Nilda Esteves. Ainda pela ordem, vereador Matheus Paiva requereu Moção de Pesar aos familiares e amigos de Maria do Perpétuo Socorro Diniz. **Vereador Leôncio Castro** assomou a tribuna. Reiterou seu compromisso com a população rio-branquense a despeito de circunstâncias externas. **Vereador André Kamai** assomou a tribuna. Lamentou a falta d'água na capital. Alertou para a possibilidade de demissão dos servidores da Associação dos Municípios do Acre – AMAC. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às oito horas e cinquenta e sete minutos do dia 18, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


JOABE LIRA

Presidente - CMRB


FELIPE TCHÊ
1º Secretário - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Sector de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Ata da 2ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF- 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Aos onze dias do mês de março do ano de 2025, às 11h16, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Elzinha Mendonça, Eber Machado, Felipe Tchê, Joabe Lira, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Neném Almeida, Samir Bestene e Zé Lopes. Foi aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2025**, de coautoria, que: Dispõe sobre a atualização procedimental da Tribuna Popular - Resolução Legislativa nº 243, de 28 de novembro de 1990. Leitura do Parecer da Relatoria, pela aprovação, com emendas. Em discussão. Os edis se debruçaram acerca de cenários possíveis para regulamentação da quantidade e distribuição das tribunas populares nas sessões ordinárias. Sessão Suspensa para deliberação. Sessão reaberta. Apresentada emenda, para que o art. 1º do PRL tenha a seguinte redação: “Parágrafo único. Poderá ser realizada, no máximo, 2 (duas) tribunas populares por semana, em sessões ordinárias distintas, antecedendo o pequeno expediente”. (NR). Votação da emenda: aprovada por unanimidade. Apensada ao Parecer. Votação do Relatório: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11h35 e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros da Comissão competente:

AIACHE
Pres. CCJRF

SAMIR BESTENE
Titular – CCJRF

ZÉ LOPES
Vice Pres. CCJRF

NENÉM ALMEIDA
Suplente - CCJRF

ANDRÉ KAMAI
Titular - CCJRF

MÁRCIO MUSTAFÁ
Suplente - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº3/2025



Altera a Resolução nº243, de 28 de novembro de 1990, para dispor sobre a Tribuna Popular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º A Resolução Legislativa nº 243, de 28 de novembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 202. O cidadão, munido do título de eleitor, poderá usar a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse da municipalidade, desde que se inscreva em lista na Diretoria Legislativa, indicando o assunto a ser abordado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao início da sessão. "

"Parágrafo único. Poderá ser realizada, no máximo, 2 (duas) tribunas populares por semana, em sessões ordinárias distintas, antecedendo o pequeno expediente". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de março de 2025.


JOABE LIRA
Presidente


FELIPE TCHÊ
1º Secretário

4. Ruymar Batista Matias, de [AP-III] para [AP-X].
 5. Silmara Medeiros Cavalcante, de [AP-XV] para [AP-XIV].
 6. Talita Rufino da Silva, de [AP-XIV] para [AP-XIII].
 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março do ano em curso.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Rio Branco-Acre, 17 de março de 2025.

Joabe Lira
 Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº3/2025

Altera a Resolução nº243, de 28 de novembro de 1990, para dispor sobre a Tribuna Popular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução Legislativa nº 243, de 28 de novembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 202. O cidadão, munido do título de eleitor, poderá usar a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse da municipalidade, desde que se inscreva em lista na Diretoria Legislativa, indicando o assunto a ser abordado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora ao início da sessão.”

“Parágrafo único. Poderá ser realizada, no máximo, 2 (duas) tribunas populares por semana, em sessões ordinárias distintas, antecedendo o pequeno expediente”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de março de 2025.

JOABE LIRA
 Presidente
 FELIPE TCHÊ
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 3459/2021

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Centro Eletrônico do Acre Eireli.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2021, pelo período de 12 meses, contados a partir de 18.02.2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021

Data assinatura: 17/02/2025

Assinam: Joabe Lira de Queiroz – Presidente e Felipe Sandri Schafer – 1º Secretário, pela Contratante e Ahmed Mamed da Silva pela Contratada.
 Original assinado

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.559/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 04.035.143/0001-90, com sede à Rua Hugo Carneiro, 567, bairro Bosque, CEP 69.900-550, Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares, consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, os da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e os demais preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, bem como com fundamento no ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar-se pública a Dispensa de Licitação visando a Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de certificados digitais Tipo A3, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

Art. 2º Os interessados em participar do processo de contratação deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de proposta preços através do e-mail: direx.cmr@gmail.com

Art. 3º O prazo máximo para apresentação da proposta será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, a ser encaminhado no e-mail supracitado.

Rio Branco, 17 de março de 2025.

JOABE LIRA
 Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Elvys Lenon Nascimento Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº

14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de limpeza, higiene e pessoal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: GEOVANE DO NASCIMENTO MACEDO – CNPJ Nº 33.105.725/0001-01, situada na Rua Tefé, nº 45 – Bairro: Conjunto Rui Lino, Cidade: Rio Branco – AC – CEP: 69.920-154, com o valor total de R\$ 24.886,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº 12.343/24, e suas alterações, autorizando assim a imediata entrega dos produtos mencionados.
 Senador Guiomard/AC, 17 de março de 2025.

Elvys Lenon Nascimento Araújo
 Presidente da Câmara de Senador Guiomard/AC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

2º Termo de Aditivo ao Contrato N.º 006/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2023, firmados entre as partes, através da Dispensa de Licitação nº 011/2023, que originou o Contrato nº 006/2023 em 02/03/2023, para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços especializados em assistência, manutenção, configuração em aparelhos de informática (computadores, notebook, impressora, roteador e etc.) e eletrônicos (caixa de som, microfone e etc.) e rede de internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC – CNPJ Nº 04.088.175/0001-53.

Contratado: L. O. CAMPOS LTDA – CNPJ Nº 34.518.336/0001-62.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo de vigência e execução do Contrato nº 006/2023, previsto na CLÁUSULA NONA, que será prorrogado de 04 de março de 2025 até 04 de abril de 2025, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/21, artigo 105 e 106.

Assinam: Elvys Lenon Nascimento Araújo, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Otsuka Campos.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº208/2025

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo mencionada para, em observância à legislação vigente, atuar como FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

FISCAL DE CONTRATO: RAIDE DARQUELIN FIGUEIREDO OSSAINE, responsável pelo contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº194/2021

D BATISTA DA SILVA

CNPJ: 10.690.011/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2021 – SEMAF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Art. 2º. Compete ao fiscal o acompanhamento de execução processual do Processos Administrativos de Despesas Públicas – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos da lei;

II – Dar Publicidade e manter quinzenalmente e atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do Portal da Transparência; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: o fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e demais leis pertinentes e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO PROCEDIMENTAL DA TRIBUNA POPULAR Nº 243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990.

AUTOR: COAUTORIA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Redação Final, Publicação no Diário Oficial, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 11 de junho de 2025.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo